



PREFEITURA
DE GUIMARÂNIA

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016



A FORÇA DA MUDANÇA

LEI Nº 1.270/2014

**“DÁ NOME À ACADEMIA DE SAÚDE DE
GUIMARÂNIA.”**

A Câmara Municipal de Guimarânia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Academia da Saúde de Guimarânia, situada na Rua Almerito França Alves, 107, Bairro Jardim Panorâmico, denominado de “Ana dos Reis”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarânia, 14 de novembro de 2014.


Maria da Glória dos Reis
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no “placard”
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarânia, 14 / 11 / 2014